



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO N° 154/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Receitas vinculadas 15% saúde

307-33.90.93.00- indenizações e restituição R\$ 3.000,00

0200- Poder Executivo Municipal

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.306.1400.2.01000- Manutenção da Merenda Escolar

000-recursos ordinário –livres

58-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 10.000,00

12.361.1400.2.01200- Manutenção do transporte escolar

104- Demais impostos vinculados a educação básica

1563-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 10.000,00

Total R\$ 23.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Receitas vinculadas 15% saúde

301-33.90.36.00- outros serviços de terceiros- PF R\$ 3.000,00

0200- Poder Executivo Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.01000- Manutenção da Merenda Escolar	
000-recursos ordinário –livres	
59-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	R\$ 10.000,00
12.361.1400.2.01200- Manutenção do transporte escolar	
104- Demais impostos vinculados a educação básica	
1564-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total	R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7597-4CEF-D34F-7C90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 01/11/2023 09:39:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/7597-4CEF-D34F-7C90>